



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 003/2020

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 18 de março de 2020

Portarias n.º 24 à 48



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Ricardo Vélez Rodríguez

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa

Vista Zona Oeste: Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.
- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.
Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	6
PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020	6
PORTARIA 24/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	6
PORTARIA 25/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	6
PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020	7
PORTARIA 26/2020 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	7
PORTARIA 27/2020 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	7
PORTARIA 28/2020 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	7
PORTARIA 29/2020 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	8
PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020	9
PORTARIA 30/2020 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	9
PORTARIA 31/2020 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	9
PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020	10
PORTARIA 32/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	10
PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020	10
PORTARIA 33/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	10
PORTARIA 34/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	11
PORTARIA 35/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	11
PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 2020	12
PORTARIA 36/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	12
PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 2020	12
PORTARIA 37/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	12
PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2020	12
PORTARIA 38/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	13
PORTARIA 39/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	13
PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2020	13
PORTARIA 40/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	14
PORTARIA 41/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 42/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	15
PORTARIA 43/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	15
PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2020	15
PORTARIA 44/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	15
PORTARIA 45/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	16
PORTARIA 46/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	16
PORTARIA 47/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	16
PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2020	17
PORTARIA 48/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 24/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório da discente **IVIS CAROLINA LOURENÇO TORRES**, do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Mariana Lima da Silva - Orientadora
- Jonierison Alves Pontis
- Isaac Sutil da Silva

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 25/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório da discente **IANA BEATRIZ PEREIRA DE ASSIS**, do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Pedro dos Santos Panero - orientador
- Armando Gomes Neto
- Mariana da Silva Souza

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 26/2020 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP), do *Campus* Vista Zona Oeste, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- 1ª Aline Lima Soares da Costa (Titular)
- 2ª Eunice Lima de Oliveira Barbosa (Titular)
- 3ª Enilde Lopes Satelles (Titular)
- 4º Antonio Ferreira da Silva (Titular)
- 1ª Simone Sibebe Schuertz Souza (suplente)
- 2º Jose Gabriel Ribeiro Figueiredo (suplente)
- 3ª Vivian Alves de Azevedo (Suplente)
- 4ª Rafaela dos Santos Morgade (Suplente)

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 27/2020 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Suspender o expediente no dia 26/02/2020, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, para execução de serviço de limpeza do reservatório elevado (caixa d'água), conforme solicitado no OFÍCIO 4/2020 - CTM/DAP/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 28/2020 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2,

Considerando o Processo n.º 23231.000180.2016-87;

Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Considerando o Parecer nº 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo nº. 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR;

Considerando a Portaria nº 535/GR, de 30 de março de 2016,

Considerando a Portaria nº 1161/GR, de 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que os servidores **EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA** e **JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO** ocupantes do cargo de tradutor interprete de linguagem de sinais que cumprem jornada de trabalho flexibilidade de 30h semanais em virtude do Decreto nº 1590/95, que retornem a cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de fevereiro de 2020, em virtude do não atendimento ao público, decorrente de não haver alunos matriculados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste com deficiência auditiva.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 29/2020 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA 28/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 19/02/2020**, que determinou os servidores **EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA** e **JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO** retornar a cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Onde se lê:

Art. 1.º Determinar que os servidores **EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA** e **JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO** ocupantes do cargo de tradutor interprete de linguagem de sinais que cumprem jornada de trabalho flexibilidade de 30h semanais em virtude do Decreto nº 1590/95, que retornem a cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de fevereiro de 2020, em virtude do não atendimento ao público, decorrente de não haver alunos matriculados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste com deficiência auditiva.

Leia-se:

Art. 1.º Determinar que os servidores **EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA** e **JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO** ocupantes do cargo de tradutor interprete de linguagem de sinais que cumprem jornada de trabalho flexibilidade de 30h semanais em virtude do Decreto nº 1590/95, que retornem a cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de fevereiro de 2020, em virtude dos serviços não exigirem atividades contínuas de atendimento ao público.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 30/2020 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo ao servidor **José Gabriel Ribeiro Figueiredo**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Libras, Matrícula no SIAPE n.º 2295763, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2020.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP, e em conformidade com Processo n.º 23482.000034.2019-42.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	7h – 13h	7h – 13h	7h – 13h	7h – 13h	7h – 13h	-
Vespertino	-	-	-	-	-	-
Noturno	18h – 22h	18h – 20h	18h – 22h	-	-	-

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 31/2020 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art.1.º Designar o servidor **DUMONT CAMELO MELO** para responder pela Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020, em virtude do afastamento da titular, **SIMONE SIBELE SCHUERTZ SOUZA**, por motivo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 32/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comunicação Visual na modalidade Subsequente, com prazo de 30 (Trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Francimeire Sales de Souza**
- **Aline Lima Soares da Costa**
- **Fernada Silva do Casal**
- **Gisela Hahn Rosseti**
- **Sueli Sousa Martins**

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 33/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo o servidor **Julio Cezar Dinelly de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 2202308, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2020.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23482.000169.2017-46.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	08h – 12h	7h30 – 13h30	08h – 12h	08h – 12h	08h – 12h	-
Vespertino	13h – 18h	-	13h – 18h	13h – 16h	13h – 18h	-
Noturno	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 34/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável para efetivar a conferência da documentação dos proponentes a Bolsa do PBAEX/2020 e homologar as inscrições dos projetos que não apresentarem pendências, conforme o Edital nº 001/2020/PROEX/REITORIA/IFRR, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Mariana Lima da Silva**
- **Aline Lima Soares da Costa**
- **Júlio Cezar Dinelly de Oliveira**

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 35/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2,

Considerando o Processo nº 23231.000180.2016-87;

Considerando o Decreto nº 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e;

Considerando o Parecer nº 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo nº. 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR;

Considerando a Portaria nº 535/GR, de 30 de março de 2016,

Considerando a Portaria nº 1161/GR, de 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que os servidores **ILNARA DA SILVA FERREIRA** e **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO OLIVEIRA** ocupantes do cargo de assistente de aluno que cumprem jornada de trabalho flexibilidade de 30h semanais em virtude do Decreto nº 1590/95, que retornem a cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02 de março de 2020, devido os serviços não estar sendo realizado por no mínimo 12 (doze) horas ininterruptas

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA 36/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR**, para responder pela Coordenação de Transporte e Manutenção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 28/02/2020 a 18/03/2020, em virtude do afastamento do titular, **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO**, por motivo Licença Paternidade.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA 37/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS** para responder pela Coordenação de Almoزارifado e Patrimônio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude do afastamento do titular, **GESSIGLAY SAMUEL DA SILVA**, por motivo de Férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 38/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração na modalidade Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Bárbara Morais da Costa de Souza
- Alfredo Fernandes de Brito Neto
- Eduardo Guilherme de Moura Paegle
- Gardênia da Silva Frazão
- Mônica Maria Alonso Marques
- Pedro dos Santos Panero
- Veritha Nascimento Pessoa

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 39/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação do Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório da discente **ALANA ALVES DA SILVA**, do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Fernanda Silva do Casal - orientadora
- Gisela Hahn Rosseti
- Sueli de Souza Martins

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 40/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 19 de fevereiro de 2020, para o Biênio 2020-2021, sob a presidência do primeiro.

MEMBROS TITULARES

- Mariana da Silva Souza (Coordenadora do Curso) - Presidente
- Clarice Gonçalves Rodrigues Alves - Docente Membro
- Andreina Moreira da Silva - Docente Membro
- Adriana Alves do Amaral - Docente Membro
- Gardenia da Silva Frazão - Equipe técnico-pedagógica Membro
- Roberto Rodrigues Morais - Discente Membro

MEMBROS SUPLENTE

- Eduardo Lepletier da Silva - Docente Suplente
- Caio Felipe Fonseca do Nascimento - Docente Suplente
- Wilson Alves da Silva Filho - Docente Suplente
- Francimeire Sales de Souza - Equipe técnico-pedagógica Suplente
- Ássima Pamela da Silva Rodrigues Medeiros - Discente Suplente

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 41/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 07 de fevereiro de 2020, para o Biênio 2020-2021, sob a presidência do primeiro.

- Mariana da Silva Souza - Presidente
- Elaine Ramires Pinto - Docente Membro
- Elieser Rufino de Souza - Docente Membro
- Fernanda Silva do Casal - Docente Membro
- Eduardo Guilherme de Moura Paegle - Docente Membro
- Caio Felipe Fonseca do Nascimento - Docente Suplente

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 42/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório da discente **Maiaricy Pereira dos Anjos**, do Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme relação abaixo, sob a presidência do primeiro.

- Caio Felipe Fonseca do Nascimento - Orientador
- Clarice Gonçalves Rodrigues Alves
- Eunice Lima de Oliveira Barbosa

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 43/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **Marta Sabrina Mota** Siape nº 2108772 como fiscal do Contrato n.º 03/2020, Empresa RR TECH - EIRELI, CNPJ: 867.554.122-87, referente a prestação de serviços de reprografia, encadernação e plastificação, conforme consta no processo nº 23482.000106.2019-51.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA 44/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR**, no dia 12/03/2020, com destino ao *Campus* Avançado do BONFIM, para participar de Assembleia Geral Extraordinária do SINASEFE, conforme solicitado pelo Ofício nº 008/2020/Diretoria Executiva.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 45/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **MARIANA LIMA DA SILVA**, no dia 12/03/2020, com destino ao Município de Normandia-RR, para participar da 49ª Assembléia Geral dos Povos Indígenas de Roraima, conforme solicitado pela Carta Convite nº 035/2020-SEC-CIR.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 46/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2,

Considerando o Processo nº 23231.000180.2016-87;

Considerando o Decreto nº 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e;

Considerando o Parecer nº 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo nº. 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR;

Considerando a Portaria nº 535/GR, de 30 de março de 2016,

Considerando a Portaria nº 1161/GR, de 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que as servidoras **VIVIAN ALVES DE AZEVEDO** (Enfermeira) e **PAULA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA** (Técnica em Enfermagem) que cumprem jornada de trabalho flexibilidade de 30h semanais em virtude do Decreto nº 1590/95, que retornem a cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2020, devido não haver servidores suficientes da mesma área para prestação de serviços por no mínimo 12 (doze) horas ininterruptas.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 47/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Rua Prof. Nonato Chacon n.º 1976, Bairro Laura Moreira, Boa Vista (RR), CEP 69.318-000

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 003/2020

Publicado em 18 de março de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Aplicar à empresa **BASTOS COMERCIO DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.116.850/0001-76, com fulcro no Item 23 do Termo de Referência, anexo do Edital n.º 007/2015, e art. 87, incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93, as penalidades de multa no valor total de R\$ 4.317,92 (quatro mil trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), bem como suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o IFRR pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme o Processo n.º 23482.000215.2019-79.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA 48/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o servidor **Antônio Teixeira Linhares Filho**, ocupante do cargo de operador de máquinas agrícolas, matrícula SIAPE n.º 2108564, CNH n.º 05221436208, categoria "AB", a dirigir o veículo L 200 Triton, de placa NAX 3574, no período de 17/03/2020 a 31/12/2020 para auxiliar na realização das atividades do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS